



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 21

**Interessado(a):** Adrielly Vaz dos Santos

### Questionamento:

A questão 21 apresenta o seguinte enunciado: "Uma organização pública pode se dividir de diferentes formas na busca de uma estrutura que auxilie na obtenção de melhores resultados no exercício de suas atividades. O tipo de departamentalização CORRETO é um(a):"

O Examinador é claro ao exigir do candidato a resposta que melhor se enquadre ao conceito de DEPARTAMENTALIZAÇÃO que, segundo Chiavenato (1997), "é o meio pelo qual se atribuem e agrupam tarefas, buscando obter uma homogeneidade das atividades, a partir da especialização dos órgãos".

A Banca Examinadora deu como correta a LETRA "A". Entretanto, a assertiva em tela apresenta o conceito de DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA. Segundo o renomado doutrinador do Direito Administrativo, Celso Antônio Bandeira de Mello, ocorre por meio do "fenômeno da distribuição interna de plexos de competências decisórias, agrupados em unidades individualizadas".

Por outro lado, a LETRA "C" apresenta a seguinte redação: universidade que divide sua organização em pró-reitorias, por exemplo, de graduação, pósgraduação, pró-reitoria de gestão de pessoas, pró-reitoria de extensão e pró-reitoria de administração e planejamento e possui uma departamentalização por clientes.

A departamentalização por Clientes é organizada na base da clientela, envolve a diferenciação e o agrupamento das atividades de acordo com o tipo de pessoa ou pessoas para quem o trabalho é executado. As características dos clientes constituem a base para esse tipo de departamentalização. Com base nessa definição, pode-se inferir que a Universidade atende diferentes públicos, ou seja, clientes (servidores, público externo, discentes etc) e, portanto, também é uma resposta correta para a questão citada. Por isso, pede-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

### REFERÊNCIAS:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução a teoria geral da administração. 7. ed. rev. atual. São Paulo: Elsevier, Campus, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 2004.

### Parecer:

A departamentalização da universidade não ocorre por clientes, por exemplo, um aluno de graduação pode ser atendido tanto pela pró-reitoria de graduação quanto pela de extensão; um servidor possui ações relacionadas também às diferentes pró-reitorias. Assim, não há uma departamentalização por clientes, sendo incorreta a alternativa C.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 23

**Interessado(a):** Amaury Andrade Avelino

### Questionamento:

Prezada Compec, a questão 23 tem como gabarito preliminar a letra B, no entanto essa alternativa é confusa, pois não há menção de qual autor a que a alternativa se refere. Esse fator é importante devido ao fato de haver divergências doutrinárias quanto ao fato de fatores externos ou internos influenciarem na motivação do servidor público. É possível dar o exemplo da teoria de Maximiliano que diz que “a motivação para o trabalho é resultante de uma interação complexa entre os motivos internos das pessoas e os estímulos da situação ou ambiente (motivos externos).”; entretanto há teorias que relatam que a motivação é fruto de fatores intrínsecos, como por exemplo, a Teoria Bifatorial de Herzberg, que relata que somente fatores internos (intrínsecos) do indivíduo podem motivá-lo ao passo que os fatores externos (extrínsecos) geram apenas a não-insatisfação e também a Teoria de Robbins o qual relata que a motivação “é a vontade de fazer algo, condicionada pela capacidade que essa ação tem de satisfazer alguma necessidade individual”. Portanto há uma ambiguidade que dificulta o entendimento e julgamento da alternativa correta em virtude de não haver referência a qual autor a questão está usando como base. Diante o exposto, solicito a anulação da questão.

Respeitosamente, Amaury Andrade Avelino.

### Parecer:

Há diversidade de interpretação quanto aos fatores externos serem motivadores, então a requisição de anulação está consistente.

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 23

**Interessado(a):** Débora Menezes Firmino

### Questionamento:

Sr. Examinador, na questão de nº 24, que tem como tema “GESTÃO DE PESSOAS”, o gabarito considerou a alternativa “B” como correta. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta banca examinadora, requer revisão desse quesito, pois a alternativa D também está correta. Alinhar a equipe à cultura organizacional da empresa ajuda na promoção de um bom clima organizacional. Assim verifica-se uma questão com duas alternativas corretas. Dessa forma, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

### Parecer:

Não há como se impor uma cultura organizacional, contudo, a partir de outros recursos, Há diversidade de interpretação quanto aos fatores externos serem motivadores, então a requisição de anulação está consistente.

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 23

**Interessado(a):** Maxwell de Souza Teixeira

### Questionamento:

A Alternativa B) da questão que foi dada como certa pela banca eu considero não certa ou no mínimo duvidosa. Ela afirma que a motivação de um servidor depende tanto de fatores externos quanto de característica intrínsecas de sua personalidade.

Vejamos, segundo uma das maiores teorias sobre o assunto, a Teoria dos dois fatores de Herzberg:

Nesta teoria, Herzberg afirmava que existiam dois fatores que afetavam o indivíduo:

"Fatores motivacionais"/ INTRÍNSECOS (que levam a satisfação): a satisfação no cargo é função do conteúdo ou atividades desafiadoras e estimulantes do cargo. São fatores que estão sob o controle dos indivíduos, pois estão relacionados com aquilo que ele faz e desempenha. Envolve sentimentos de crescimento individual, reconhecimento profissional e autorrealização;

"Fatores higiênicos"/ EXTRÍNSECOS (que levam a insatisfação): São fatores administrados e decididos pela empresa, estão fora do controle das pessoas. Os principais fatores são: salário, tipos de supervisão, condições físicas e ambientais de trabalho, políticas e diretrizes da empresa, regulamento interno, etc.

A satisfação no cargo depende dos fatores motivacionais, já a insatisfação, dos fatores higiênicos.

A questão tratou os fatores internos e externos de forma igual cumprindo o mesmo papel para determinar o nível de motivação, sendo que são apenas os fatores intrínsecos que geram a motivação. Enquanto que os fatores externos apenas são responsáveis pela "não insatisfação".

Agora se a banca se baseou em outra "Teoria" sobre motivação deveria ter deixado claro na alternativa pra deixar os candidatos cientes de onde ela estava tirando a linha de raciocínio e não deixar vago levando os candidatos ao erro como foi meu caso que considerava a motivação baseada apenas em fatores intrínsecos de acordo com a teoria dos dois fatores de Herzberg.

### Parecer:

Há diversidade de interpretação quanto aos fatores externos serem motivadores, então a requisição de anulação está consistente.

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 23

**Interessado(a):** Vanessa Vieira Freire

### Questionamento:

MOTIVAÇÃO INTRÍNSECA

### Parecer:

Há diversidade de interpretação quanto aos fatores externos serem motivadores, então a requisição de anulação está consistente.

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 23

**Interessado(a):** Vanessa Vieira Freire

### Questionamento:

MOTIVAÇÃO INTRÍNSECA É DECORRENTE DE IMPULSOS E NECESSIDADES INTERNAS E NÃO EM CARACTERÍSTICAS DA PERSONALIDADE DO INDIVÍDUO

### Parecer:

Há diversidade de interpretação quanto aos fatores externos serem motivadores, então a requisição de anulação está consistente.

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 24

**Interessado(a):** Gessica Lima Rodrigues

### Questionamento:

O princípio da impessoalidade, também apresentado expressamente na CF/88, apresenta cinco sentidos:

- PRINCÍPIO DA FINALIDADE;
- VALIDADE DO ATO DO AGENTE DE FATO;
- PRINCÍPIO DA IGUALDADE OU ISONOMIA;
- VEDAÇÃO DE PROMOÇÃO PESSOAL;
- IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO.

O princípio da impessoalidade no sentido da igualdade, se traduz na ideia de isonomia, pois a administração deve atender a TODOS os administrados sem discriminações. Não se pode favorecer pessoas ou se utilizar de perseguições indevidas, consagrando assim o princípio da isonomia.

Perceba que na passagem de nº II da questão 24, ao dizer que Denise se COMPADECE do cidadão, ASSIM COMO ELA FAZ EM SITUAÇÕES SIMILARES, se entende que Denise se deixa levar por sentimentos pessoais, infringindo dessa maneira o princípio da impessoalidade. Tal princípio diz que devemos tratar os administrados sem Privilégios e sem discriminações, e ao deixar que sentimentos pessoais influenciem no trato dos administrados, significa ferir o princípio da impessoalidade. Logo, o item II da questão 24 também está correta.

### Parecer:

A afirmação 'assim como ela faz em situações similares' indica que a servidora atende a todos da mesma forma, ou seja, ela não diferencia as pessoas não infringindo a impessoalidade

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 24

**Interessado(a):** Gleibson Rui Bom

### Questionamento:

Senhores examinadores,

O fato narrado na assertiva III induz o candidato a entender que a personagem Denise utilizou o seu próprio celular para ajudar o particular a agilizar seu atendimento. Esse ato fere o Princípio da Impessoalidade no tratamento com os administrados disposto na Constituição Federal, Art. 37. A simples orientação bastaria para que o cidadão procurasse outra forma mais célere de atendimento, não cabendo que a servidora utilizasse seus próprios meios.

Devido ao exposto, peço a alteração de gabarito para a alternativa A).

### Parecer:

A servidora Denise atuou auxiliando o atendimento ao cidadão de forma que ele consiga resolver a situação diretamente por meio do aplicativo, esta possibilidade elevou o nível de eficiência, inclusive minimizando a ida desta mesma pessoa ao órgão público em situações futuras, melhorando inclusive uma futura celeridade.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 24

**Interessado(a):** Madiel Max Santos Coelho

### Questionamento:

Conforme a CF, o princípio da impessoalidade diz que: O administrador público deve tratar todos de uma forma igualitária atingindo um único objetivo, o interesse público, não podendo atender a interesses privados de determinadas pessoas ou de alguns grupos econômicos.

A Assertiva II concerne de que a servidora Denise ajuda um cidadão a receber um atendimento mais rápido, já caracterizando um privilégio em relação aos demais cidadãos que irão esperar 6 meses pelo mesmo atendimento e daqueles que com base no histórico do mesmo esperaram o mencionado tempo, como afirma a assertiva.

Assim, por mais que Denise não tenha infringido a legalidade, porém, infringiu a impessoalidade ao privilegiar um cidadão em detrimento dos demais que irão esperar 6 meses para serem atendidos e com base no histórico expresso na assertiva, de outros cidadãos que esperaram os mesmos 6 meses pelo serviço.

O termo impessoalidade tem como significado a proibição de tratamentos diferenciados e favorecimentos pessoais. Todos devem ser tratados por iguais, assim confirma o artigo 5º caput da CF/88, ou seja, o servidor deve manter a imparcialidade na defesa do interesse público com base no tratamento isonômico.

Fonte: <https://jus.com.br/artigos/48728/o-principio-da-impessoalidade-no-ordenamento-juridico-brasileiro>

Solicito, respeitosamente que a referida questão tenha o gabarito modificado para a alternativa E.

### Parecer:

A afirmação 'assim como ela faz em situações similares' indica que a servidora atende a todos da mesma forma, ou seja, ela não diferencia as pessoas não infringindo a impessoalidade. Não há informações na questão que indiquem que o atendimento do cidadão implicará no atraso do atendimento de outras pessoas.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 24

**Interessado(a):** Priscilla Ruth da Costa e Silva

### Questionamento:

Quanto ao quesito II, foi claramente exposto que a servidora Denise tratou de forma diferenciada, ou seja, imparcial, o cidadão, uma vez que se compadeceu dele, e, como a própria questão diz "assim como ela faz em situações similares".

A questão não afirma que Denise dispensa esse atendimento misericordioso a todos os cidadãos, mas apenas àqueles com os quais ela "se compadece", o que caracteriza claramente atendimento impessoal, uma vez que não é dispensado a todos os cidadãos. Se há uma forma de beneficiar o cidadão em qualquer atendimento público, esse conhecimento deveria ser estendido a todo e qualquer cidadão atendido por Denise e não apenas a alguns que são alvo de compaixão dela.

Segundo a renomada doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro, em sua obra "Direito Administrativo": o princípio da impessoalidade estaria relacionado com a finalidade pública que deve nortear toda a atividade administrativa. Significa que a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou BENEFICIAR pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento."

No caso da questão, o interesse público é o atendimento célere para todo e qualquer cidadão.

Fica claro, portanto, que a pessoa beneficiada no caso exposto é o cidadão com quem ela se compadece.

Pelos motivos acima mencionados, a questão deve ser anulada ou deve ter seu gabarito alterado para a letra "c) somente as afirmativas I e III são verdadeiras".

Venho respeitosamente solicitar a V. S<sup>a</sup>., análise do(s) questionamento(s), termos em que peço e aguardo deferimento.

### Parecer:

O gabarito já indica a letra C como a correta

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 24

**Interessado(a):** Viviane Maria Sampaio Matos

### Questionamento:

A questão 24 divulgou como correta a letra "C" que fala somente que as alternativas I e II são verdadeiras. Ocorre que o renomado HELY LOPES MEIRELLES, definiu o princípio da eficiência, como "o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional.

Desta forma pedimos que a questão tenha como correta a letra "E" que fala que todas as afirmativas são verdadeiras, pois realmente o que está sendo abordado no item III está correto. Como será descrito a assertiva sobre ele a seguir:

III- "Uma pessoa com deficiência requereu a Denise informações sobre como fazer para acelerar seu atendimento dada a sua condição especial. Denise informou que, ao fazer a solicitação via aplicativo ao invés de solicitar na própria unidade onde ela trabalha, possibilita escolher uma opção para pessoas com deficiência que pode agilizar os trâmites administrativos e o ajudou a acessar o aplicativo a partir de seu celular. neste contexto, Denise utilizou adequadamente o princípio da eficiência.

Diante do exposto pedimos que a letra correta seja ajustada para a letra "E", porque está correta devido a definição acima exposta sobre o princípio da eficiência, conforme HELY LOPES MEIRELLES.

### Parecer:

A letra C indica que a alternativa III está correta, a resposta é "Somente as afirmativas I e III são verdadeiras"

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 25

**Interessado(a):** Raiana Siqueira Gomes

### Questionamento:

A questão 25 deve ser anulada, pois possui duas alternativas corretas: as alternativas B e C. Ora, o enunciado da questão nos pergunta qual das alternativas está correta no que tange a Responsabilidade Fiscal e a alternativa C diz que a "anistia está relacionada ao perdão de dívidas tributárias onde a dívida é extinta e não há mais a obrigação de pagá-la."; a anistia consiste exatamente na exclusão de crédito tributário (dívidas tributárias relativas a impostos, taxas e outros tributos em geral), conforme consta no Código Tributário Nacional, art. 175, II: "Excluem o crédito tributário: (...) II - a anistia".

Ou seja, conforme consta no CTN, a anistia está, de certo modo, relacionada ao perdão de dívidas tributárias, esse é inclusive o tratamento que a imprensa brasileira dá quando trata do tema, como podemos ver na seguinte reportagem a respeito do assunto: "Com aval de Bolsonaro, Congresso permite perdão de R\$ 1,4 bi em dívidas de igrejas" <https://oglobo.globo.com/politica/com-aval-de-bolsonaro-congresso-permite-perdao-de-14-bi-em-dividas-de-igrejas-24929369>. (Acessado em 10/05/2022 às 14:48). Esse é apenas um exemplo, mas há farto material jornalístico à disposição que nos mostra como a imprensa brasileira, e a sociedade civil em geral, trata a anistia como um "perdão" de de dívida tributária.

Por fim, a anistia está diretamente relacionada à Responsabilidade Fiscal, pois é uma das formas de renúncia de receita, conforme consta na Lei Complementar 101 de 2000, art. 14, §1º: "A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Deste modo, a anistia consiste em uma das formas de renúncia fiscal, que por sua vez é uma forma de exclusão de crédito tributário, também podendo ser entendido, pelo senso comum, como "perdão" de dívida tributária, e este é, conforme vimos, o tratamento que a imprensa brasileira dá à questão. Pelo exposto acima observamos que, além da alternativa B - que consta como correta no gabarito da prova -, também a alternativa C está correta, pois responde adequadamente à pergunta feita no enunciado.

Desta forma, por possuir duas alternativas corretas, as alternativas B e C, solicito a ANULAÇÃO da questão.

### Bibliografia:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)

<https://oglobo.globo.com/politica/com-aval-de-bolsonaro-congresso-permite-perdao-de-14-bi-em-dividas-de-igrejas-24929369>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

### Parecer:

O § 1o do art. 14 da lei 101/2000 apresenta diferentes explicita que a anistia é uma renúncia de

receita, contudo ela não extingue a dívida tributária mas somente as multas e penalidades vinculadas a esta dívida.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 25

**Interessado(a):** Viviane Maria Sampaio Matos

### Questionamento:

A questão 25 possui duas respostas possíveis sendo as letras: “B” e “C” .

Segundo a lei de responsabilidade Fiscal, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000:

– § 1º : A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Diante do exposto, pedimos a anulação da questão por ter duas letras corretas, uma vez que a Anistia está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo uma resposta possível para essa questão.

### Parecer:

O § 1º do art. 14 da lei 101/2000 apresenta diferentes explicita que a anistia é uma renúncia de receita, contudo ela não extingue a dívida tributária mas somente as multas e penalidades vinculadas a esta dívida.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 25

**Interessado(a):** Welligton Costa Borges

### Questionamento:

A questão em tela extrapola os limites do conteúdo programático. Ela diz respeito a conteúdo explícito da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000), que NÃO está prevista no edital. O caráter absolutamente específico das opções da questão não pode ser justificado por nenhum outro tópico do conteúdo programático, motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

### Parecer:

Fontes de recursos estão contempladas no item "Orçamento e finanças públicas" do edital.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 26

**Interessado(a):** Auricelia Lima dos Santos

### Questionamento:

Constituição Federal, art. 41, §1º

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

situação em que o servidor estável poderá perder o cargo decorre de insuficiência de desempenho, verificada mediante avaliação periódica.

### Parecer:

A perda do cargo não ocorre de forma imediata, mas após a ampla defesa.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 27

**Interessado(a):** Andrews Barbosa Valente

### Questionamento:

Percebe-se que houve um equívoco no texto da assertiva I. O trecho que diz "onde imposições de interesse público prevalecem, a não ser no caso de INTERESSES patrimoniais do contratado", não pode ser considerado correto. Vejamos o motivo:

A questão apresenta múltipla interpretação na construção da frase (ambiguidade lexical), mais precisamente pelo uso da palavra "interesses". Dentro da Lei 8666/92 cita algumas vezes o tema cobrado na questão, qual seja: Contratos administrativos. Vejamos um artigo da lei:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os DIREITOS do contratado;

Se o desejo da banca examinadora foi utilizar um sinônimo para aumentar o nível da questão, o que é totalmente compreensível, esse uso foi incorreto. Basta refletirmos sobre a seguinte frase:

"Eu tenho INTERESSE em matar meu desafeto". Sinônimo de interesse: vontade, desejo. Agora analisemos outra frase:

"Eu tenho DIREITO de matar meu desafeto". Sendo assim, podemos refletir também: Pelo fato de eu ter VONTADE de matar meu desafeto, eu posso inferir que eu tenho esse DIREITO? Claramente não.

Dado o exposto, devido a ambiguidade lexical apresentada, requer que seja alterado o gabarito da referida questão, para a alternativa A, onde diz que somente a afirmativa III é verdadeira.

### Parecer:

A alternativa I está mesmo incorreta, contudo um termo de parceria não se caracteriza como contrato administrativo, ao menos por parte da doutrina.

**Resposta:** ALTERAR GABARITO PARA A LETRA A

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 27

**Interessado(a):** Gleibson Rui Bom

### Questionamento:

Senhores examinadores,

Termo de parceria e Consórcio público são acordos de consecução de interesses comuns, diferentemente dos contratos administrativos que possuem interesses antagônicos.

Segundo a Lei 9.790/1999 que dispõe sobre as OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e institui o Termo de Parceria:

"Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias."

Ainda sobre os institutos, segundo a Lei 11.107/2005 que dispõe sobre as normas gerais sobre os consórcios públicos:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 1º O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

§ 2º A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados.

§ 3º Os consórcios públicos, na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 4º Aplicam-se aos convênios de cooperação, no que couber, as disposições desta Lei relativas aos consórcios públicos.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais."

Fica evidente a diferença entre os contratos administrativos firmados com pessoas jurídicas de direito privado com interesses opostos aos da Administração e os acordos com organizações com fins públicos, como as OSCIPs, e as entidades federativas consorciadas.

Devido ao exposto, peço a mudança de gabarito para a alternativa A).

### Parecer:

Parte da doutrina não caracteriza termos de parceria como contrato administrativo, portanto a demanda está consistente.

**Resposta:** ALTERAR GABARITO PARA A LETRA A

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 27

**Interessado(a):** Lidiane Vieira Moraes

### Questionamento:

A questão afirma que o termo de parceria é um tipo de contrato administrativo, porém é somente um instrumento jurídico que formaliza a parceria entre o poder público e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Dessa forma o Termo de parceria não pode de maneira alguma ser equiparado a um contrato, que tem como objeto criar obrigações entre as partes contratantes, com interesses opostos e contraditórios. Conforme o Manual de Direito Administrativo de Matheus Carvalho( Cap.13, pg 979) " O vínculo entre as OSCIP e o poder público é obtido por meio da celebração de termo de parceria, destinado á formação de vínculo de COOPERAÇÃO entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público". Posso citar ainda a definição da Autora Maria Sylvia Zanella Di Pietro que diz que " os termos de parceria, referidos na lei federal, têm a mesma NATUREZA DE CONVÊNIOS: trata-se de acordos de vontades, em que os partícipes objetivam a um fim de interesse comum..." Desta forma, peço gentilmente a alteração do gabarito da referida questão para a letra A.

### Parecer:

Parte da doutrina não caracteriza termos de parceria como contrato administrativo, portanto a demanda está consistente.

**Resposta:** ALTERAR GABARITO PARA A LETRA A

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 28

**Interessado(a):** Andrews Barbosa Valente

### Questionamento:

Verifico que a referida questão possui mais de um gabarito, a alternativa "E" (gabarito preliminar" e a alternativa "C".

O erro da alternativa C está em afirmar que após o conflito, o Coordenador pode deixar a questão limitada aos dois que tiveram o conflito. Essa afirmativa vai de encontro com a doutrina sobre o tema, cito a obra "Gestão de Conflitos" de Anna Helena Burbridge, que apresenta as 4 etapas do conflito: Apuração, negociação, resolução e acompanhamento.

Usando o exemplo apresentado na questão, na etapa de acompanhamento o Coordenador deve considerar a existência do conflito algo relevante, e apesar do conflito ter sido resolvido sem a sua mediação, cabia um acompanhamento a fim de evitar que o conflito se repita ou até mesmo desempenhar o seu papel que é coordenar seus subordinados para que se tire o máximo de pontos positivos desse conflito, e não deixar o conflito limitado entre os indivíduos.

Nesse sentido, tendo em vista que há mais de um gabarito, requer a anulação da questão.

### Parecer:

Ao ocorrer a resolução do conflito não há necessidade de intervenção de terceiros para mediá-lo.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 28

**Interessado(a):** Moises de Oliveira Melo

### Questionamento:

Venho por meio deste, solicitar a devida anulação da questão devido a mesma apresentar mais de uma alternativa possível, pois temos na alternativa C, uma afirmação incorreta em termos coerentes e procedimentais de acordo com a literatura da administração.

### Parecer:

Ao ocorrer a resolução do conflito não há necessidade de intervenção de terceiros para mediá-lo.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 29

**Interessado(a):** Débora Menezes Firmino

### Questionamento:

Sr. Examinador, na questão de nº 29, que tem como tema “ROTINAS ADMINISTRATIVAS”, o gabarito considerou a alternativa “A” como correta. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta banca examinadora, requer revisão desse quesito, pois na alternativa “C”, nos deparamos com outra alternativa correta. As melhorias de rotina administrativas acarretam inúmeros benefícios, como aumento da eficiência do negócio, redução da quantidade de erros, tomada de decisões mais ágeis, identificação e melhoria de processos e redução de custos. Para que tenha um funcionamento eficiente, a empresa deve estruturar e organizar seus processos e sempre que necessário trabalhar a melhoria de processos. Assim, verifica-se uma questão com nenhuma das alternativas corretas. Dessa forma, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

### Parecer:

A questão está relacionada à gestão pública, onde, diferentemente da gestão privada, deve ser feito extritamente o que a lei permite e não onde há impedimentos legais.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Alessandro Gadelha Fontoura

### Questionamento:

O Candidato, vem mui respeitosamente a presença desta ilustre comissão requer que a Questão 30 por ser de raciocínio lógico, matéria que não consta na publicação editalícia, e que fere lei 4.605/2018, onde não se pode cobrar assuntos não previstos em edital, razão pela qual deve ser anulada a questão, de ofício, ou somente atribuído ponto ao candidato que recorre.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Amaury Andrade Avelino

### Questionamento:

Prezada Compec, a questão 30 refere-se a conhecimentos de raciocínio matemático, no entanto o edital 04 de 2022 Nível médio traz, no conteúdo programático, os itens: 20. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. 21. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Esses conteúdos listados tratam-se de raciocínio verbal e não matemático. A cobrança de raciocínio verbal ocorre de forma correta e coerente com o conteúdo do edital na questão 35 o qual é cobrado associação lógica. Portanto solicito, respeitosamente, análise dos questionamentos, termos em que peço e aguardo deferimento de anulação da questão devido a uma cobrança além do que foi estabelecido no edital.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30. A elaboração lógica inclui a estruturação do problema e a sua solução matemática

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Dayse da Silva Antunes Gomes

### Questionamento:

Tendo em vista a não cobrança em edital, solicito o cancelamento da questão 30 por se tratar de raciocínio lógico-matemático/fundamentos matemáticos.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Débora Menezes Firmino

### Questionamento:

Sr. Examinador, na questão DE Nº 30, que tem como tema “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO”, apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta banca examinadora, requer revisão desse quesito, pois não estava previsto no edital o módulo Raciocínio Lógico-Matemático e não constava Aritmética Básica como conteúdo programático. Dessa forma, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Edpo de Paiva Belo

### Questionamento:

Justificativa:

A questão se refere ao conteúdo não previsto no edital (regra de três). Portanto, solicito à anulação da questão.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## **Resposta a Recurso contra Questão de Prova**

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Ingrid Silva Rebelo

### **Questionamento:**

A questão requer do candidato conhecimentos em raciocínio lógico, no entanto, este conteúdo que não está previsto no edital, sendo assim, a questão deve ser anulada.

### **Parecer:**

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Izabel Cristiane Ferreira dos Santos

### **Questionamento:**

O ASSUNTO ABORDADO NA QUESTÃO É DE RACIOCÍNIO LÓGICO, O QUAL NÃO CONSTA NO REFERIDO EDITAL. MOTIVO PELO QUAL PEÇO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 30.

### **Parecer:**

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** José Carlos Benedito de Freitas Félix

### Questionamento:

Ilustres Examinadores, venho através desta recorrer a questão de número 30. No edital publicado quanto ao conhecimento específico não há qualquer menção do conteúdo Regra de três simples. No item 21 do edital, coloca estruturas lógicas de relações arbitrarias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios, na qual este assunto engloba conectivos lógicos, estruturas lógicas, proposições simples (um conectivo E/OU) OU composta (dois conectivos), sentenças abertas, negações de proposições, lógica sentencial, valores lógicos das proposições. Desta forma, o assunto proposto da questão 30 não abrange o conteúdo solicitado conforme edital 04/2022. Diante do exposto venho requerer a anulação da referida questão.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Jéssica Lima Rebelo

### Questionamento:

A questão trata de grandezas inversamente proporcionais onde se uma grandeza aumenta, a outra diminui. Logo, o enunciado diz que 8 funcionários fazem 50% do trabalho em 48 dias. Percebe-se então que faltam 16 dias para a entrega do trabalho e que ainda restam 50% para a conclusão. Por se tratar de grandezas inversamente proporcionais, será  $8 \times 48 \times 50$  dividido por  $16 \times 50$  que obtém o resultado de 24 pessoas, alternativa C

### Parecer:

A questão pergunta 'pessoas ... para serem acrescentadas', e não o total de pessoas

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Leandro Souza Santos

### Questionamento:

Considerando o EDITAL Nº 04/2022-GR, onde dispõe os assuntos conhecimentos específicos (fls. 40/41). Raciocínio lógico-MATEMÁTICO não se encontra explícito em nenhum dos itens a serem cobrados para o cargo de assistente em administração, portanto não pode o candidato ser surpreendido com questões fora do edital, em razão do princípio da vinculação ao edital. Nesse sentido, solicito a anulação da questão número 30.

### Parecer:

O edital apresenta o item Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, que contempla a questão 30.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 30

**Interessado(a):** Marcelo Sadao Kise

### Questionamento:

A questão pergunta quantas pessoas serão necessárias para serem acrescentadas ao projeto, além da manutenção da equipe atual (com 8 pessoas), a partir do quadragésimo nono dia do projeto para cumprirem o prazo estabelecido. A quantidade de pessoas necessárias para terminar o projeto em 16 dias (tempo restante para cumprir o prazo) ,realizando 50% das atividades restantes, é de 16 pessoas. Dessas 16 pessoas, 8 fazem parte da equipe atual, portanto o número de pessoas que precisam ser acrescentadas são 8. O gabarito deve ser alterado para a alternativa "A".

### Parecer:

O total de pessoas é 24. De forma simplificada o raciocínio é, quantas pessoas precisam para metade do trabalho em um terço do tempo (comparando 48 dias com os 16 dias faltantes), ou seja, três vezes a quantidade de pessoas que fez 50% do trabalho, 24 pessoas. Então precisam ser acrescentadas 16 pessoas

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 31

**Interessado(a):** Adrielly Vaz dos Santos

### Questionamento:

A questão exigia do candidatos conhecimentos referentes a Constituição Federal de 1988:

Na assertiva I. temos a seguinte colocação: Em uma Federação, as unidades federadas possuem autonomia política PARCIAL, mas somente o Estado Federal tem soberania.

A frase acima vai contra o que está expresso no Texto Constitucional, em seu artigo 34, VII, c:

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

- [...]  
VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:  
c) autonomia municipal;

Salienta-se, a partir do pensamento de Pedro Lenza (2017), renomado doutrinador da área de Direito Constitucional: "Os estados federados SÃO AUTÔNOMOS, em decorrência de sua capacidade de auto-organização, AUTOGOVERNO, autoadministração e AUTOLEGISLAÇÃO. Trata-se de AUTONOMIA, e não de soberania, na medida em que a soberania é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil."

No tópico III, o examinador explana: As leis editadas pela União sempre prevalecem sobre as leis estaduais e municipais. A questão vai de encontro ao expresso na Carta Magna, em seu Art. 24, §§ 2º, 3º e 4º:

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Com base no exposto acima, apenas a assertiva IV está correta, opção essa não apresentada nas alternativas. Portanto, solicita-se a ANULAÇÃO da questão.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

### Parecer:

O artigo 24 da Constituição Federal apresenta "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre", a legislação concorrente já é uma referência, que limita a

autonomia dos Estados, não sendo portanto, total esta autonomia, ou seja, há uma autonomia parcial. Reforçando o argumento da autonomia parcial, o artigo 25 § 1º indica que 'São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição!', ou seja, a Constituição Federal veda competências aos Estados, limitando sua autonomia.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 31

**Interessado(a):** Auricelia Lima dos Santos

### Questionamento:

A Constituição Federal deixou registrado expressamente que os entes que compõem a federação brasileira são dotados de autonomia. Autonomia, no seu sentido técnico-político, significa ter a entidade integrante da federação capacidade de auto-organização, autogoverno e auto-administração.

Na questão 31 falar em autonomia parcial, por tanto seria uma questão errada

A questão deve ser anulada pelo fato de somente a item IV está correto e não ter resposta para tal questão.

### Parecer:

O artigo 24 da Constituição Federal apresenta "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre", a legislação concorrente já é uma referência, que limita a autonomia dos Estados, não sendo portanto, total esta autonomia, ou seja, há uma autonomia parcial. Reforçando o argumento da autonomia parcial, o artigo 25 § 1º indica que 'São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição!', ou seja, a Constituição Federal veda competências aos Estados, limitando sua autonomia.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 31

**Interessado(a):** Leandro Souza Santos

### Questionamento:

Ao considerar a alternativa I como correta, entra em conflito com doutrina majoritária sobre tema onde: Apenas a República Federativa do Brasil possui soberania. Indo em sentido oposto inclusive a própria Constituição Federal de 1988, nos termos do art 1º, inciso I: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania;"

Portanto, ausente gabarito correto, requer anulação da questão 31.

### Parecer:

O artigo 24 da Constituição Federal apresenta "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre", a legislação concorrente já é uma referência, que limita a autonomia dos Estados, não sendo portanto, total esta autonomia, ou seja, há uma autonomia parcial. Reforçando o argumento da autonomia parcial, o artigo 25 § 1º indica que "São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição!", ou seja, a Constituição Federal veda competências aos Estados, limitando sua autonomia. Já a soberania, conforme termos do art 1º, inciso I, cabe à República Federativa do Brasil, não aos demais entes federativos.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 31

**Interessado(a):** Madiel Max Santos Coelho

### Questionamento:

na referida questão, na assertiva I menciona que as unidades federativas possuem autonomia política PARCIAL, de acordo com a CF/88:

A despeito da complexidade que a evolução do sistema político democrático impôs ao arranjo federativo, não se vislumbra o abandono de seus princípios básicos, dentre os quais avulta a exigência de se assegurar autonomia política, administrativa e financeira aos Estados-membros da Federação.

Na federação o Estado-Membro possui autonomia, entretanto, falta-lhe soberania e representação na ordem internacional, cabendo à União representar a nação enquanto totalidade, ou seja, não há que se falar em autonomia política parcial, assim, aos Estados são reservados todos os poderes que não lhes sejam vedados pela Constituição (art. 25, § 1º)

Contudo, não havendo uma alternativa correta a referida questão, solicito respeitosamente a sua anulação.

### Parecer:

O artigo 24 da Constituição Federal apresenta "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre", a legislação concorrente já é uma referência, que limita a autonomia dos Estados, não sendo portanto, total esta autonomia, ou seja, há uma autonomia parcial. Reforçando o argumento da autonomia parcial, o artigo 25 § 1º indica que "São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição!", ou seja, a Constituição Federal veda competências aos Estados, limitando sua autonomia.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 31

**Interessado(a):** Maxwell de Souza Teixeira

### Questionamento:

O Item III- Apesar de não haver hierarquia expressa entre as leis federais e estaduais, existe sim uma hierarquia entre a Constituição Federal e as Constituições Estaduais. Notadamente, a norma suplementar do Estado não pode contradizer a norma geral da União. Caso a União não tenha editado norma geral sobre a matéria o Estado exerce essa competência legislativa plena até que sobrevenha norma geral da união que suspenderá a eficácia da norma estadual naquilo que lhe for contrária. Portanto, existe de certa forma uma prevalência "subjéctiva" e o Item ser considerado correto ou no mínimo duvidoso.

### Parecer:

A alternativa III não fala sobre a constituição Federal e as Constituições Estaduais, mas sobre diferentes leis, onde não há, legalmente, uma prevalência das leis federais.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 31

**Interessado(a):** Thayane Pinto de Abreu

### Questionamento:

A Sra. Banca examinadora, venho por meio deste documento pedir uma reanálise do gabarito referente à questão 31 da prova do Concurso Técnico-Administrativo UFAM - CLASSIFICAÇÃO "D" (NÍVEL MÉDIO) - EDITAL 04/2022-GR - PSTEC2022 NM, cargo assistente administrativo. A referida questão requer no seu enunciado sobre a organização do Estado e sua legislação. Continua nas seguintes alternativas:

I - Em uma Federação, as unidades federadas possuem autonomia política parcial, mas somente o Estado Federal tem soberania.

O questionamento é em relação ao conceito de "unidades federadas possuem autonomia política parcial", pois de acordo com a Constituição Federal de 1988 no seu art. 18 "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição". Em nenhum momento a carta magna cita que o poder existente nas unidades federadas são de forma parcial. Ademais, conforme a professora Martha Arretche (2005) "O Federalismo é uma forma de organização de Estado em que os entes federados são dotados de autonomia administrativa, política, tributária e financeira necessárias para manter o equilíbrio que se estabelece entre eles para a constituição do Estado Federal".

Com a mesma opinião Hoffe (2005) diz:

O pacto federativo pode ser definido como a União dos entes federados dotados de autonomia e submetidos ao poder central soberano. Nesse sistema, os entes federados aliam-se em comum acordo para criar um governo central, que absorverá algumas prerrogativas que competiam às unidades constitutivas [...].

Desse modo, acredito que os entes da federação possuem autonomia plena para se autogerenciar, autoadministrar, autofiscalizar. Desta forma, presumo que a alternativa I esteja equivocada. Sendo assim, eliminando a alternativa: A, B, C e D restando apenas a alternativa E, entretanto, ela também acusa um erro, segue:

II. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: proteção à infância e à juventude, defesa nacional e emissão de moedas.

E de acordo com o art. 21 da CF/88 compete à União: III - assegurar a defesa nacional e VII - emitir moeda

Diante o exposto, peço para referida banca reanalisar tal gabarito, pois acredito que seja passível de anulação.

Segue questão na íntegra

31. Sobre a organização do Estado e sua legislação, considere as seguintes afirmativas:

I. Em uma Federação, as unidades federadas possuem autonomia política parcial, mas somente o Estado Federal tem soberania.

II. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: proteção à infância e à juventude, defesa nacional e emissão de moedas.

III. As leis editadas pela União sempre prevalecem sobre as leis estaduais e municipais.

IV. Em relação à extensão das competências de cada unidade federativa, competências concorrentes ocorrem quando Estados e o Distrito Federal podem desdobrar detalhamentos com base em normas gerais estabelecidas pela União.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Somente a afirmativa I é verdadeira.
- b) Somente as afirmativas I, II e III são verdadeiras
- c) Somente as afirmativas I e III são verdadeiras.
- d) Somente as afirmativas I e IV são verdadeiras.
- e) Somente as afirmativas II e IV são verdadeiras.

Atenciosamente,

THAYANE PINTO DE ABREU

ARRETCHE, Martha; RODDEN, Jonathan. Política distributiva na federação: estratégias eleitorais, barganhas legislativas e coalizões de governo. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n.3, 2004.  
HÖFFE, Otfried. A democracia no mundo de hoje. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

**Parecer:**

O artigo 24 da Constituição Federal apresenta "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre", a legislação concorrente já é uma referência, que limita a autonomia dos Estados, não sendo portanto, total esta autonomia, ou seja, há uma autonomia parcial. Reforçando o argumento da autonomia parcial, o artigo 25 § 1º indica que 'São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição!', ou seja, a Constituição Federal veda competências aos Estados, limitando sua autonomia.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 32

**Interessado(a):** Adriano de Carvalho Braule Pinto

### Questionamento:

Esta questão apresenta dois problemas:

1º) é uma questão cujo assunto, Manual de Redação da Presidência da República, aparece em edital dentro do conteúdo programático de Língua Portuguesa, e na prova aparece dentro da prova de Específicas. Temos, com isso, 11 questões de Língua Portuguesa e apenas 24 de Específicas.

2º) consideramos equivocado dar como correta a assertiva b), que traz a palavra “pleito”, um léxico que nos parece fazer parte de um jargão que o Manual de Redação da Presidência da República se detém a desestimular, uma vez que, não sendo de uso corrente, haveria maneiras muito mais simples, e ainda assim formais, de o dizer. Somado a isso, a assertiva e) não parece conter nada de incorreto, do ponto de vista da formalidade, da concisão, da correção ortográfica etc. Parecer-nos-ia um gabarito mais preciso e de acordo com as recomendações do Manual.

### Parecer:

Entre os itens constantes no conteúdo específico consta "comunicações oficiais", assim a questão está inserida no conteúdo desta parte da prova. O manual de redação da presidência da república, em seu item 4.3 apresenta: Escrevem-se com hífen: a) cargos formados pelo adjetivo “geral”: diretor-geral

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 32

**Interessado(a):** Edpo de Paiva Belo

### Questionamento:

Justificativa:

O gabarito oficial B

Gabarito proposto: Anulação

b) Solicitamos a Vossa Excelência auxílio para a resolução de importante pleito de nosso município.

Conforme o MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, – 3ª Edição, O pronome de tratamento no endereçamento das comunicações dirigidas às autoridades tratadas por Vossa Excelência terá a seguinte forma: “A Sua Excelência o Senhor” ou “A Sua Excelência a Senhora”. Portanto, o erro foi porque em vez do vossa Excelência deveria ter escrito sua excelência. Mas também poderia ser Vossa Excelência no Tratamento no corpo do texto. Assim, como não ficou claro em que parte do documento o enunciado da questão exigia, a questão fica sem gabarito. Sendo assim, solicito anulação da questão.

### Parecer:

O Manual de Redação da Presidência da República destaca que ao se referir à autoridade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República deve ser utilizado o vocativo "Vossa Excelência"

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 32

**Interessado(a):** Felipe Silva Albuquerque Guimarães

### Questionamento:

O gabarito preliminar aponta para o item da letra b. No entanto, a assertiva traz um verbo na terceira pessoa do plural (Solicitamos a Vossa Excelência auxílio para a resolução de importante pleito de nosso município), enquanto que no MRPR, a indicação é no sentido de evitar o uso das formas: Tenho a honra de, Tenho o prazer de, Cumpre-me informar que. Prefira empregar a forma direta: Informo, Solicito, Comunico.

### Parecer:

O Manual de Redação da Presidência da República destaca que ao se referir à autoridade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República deve ser utilizado o vocativo "Vossa Excelência"

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 32

**Interessado(a):** Gabriel Hidalgo de Melo

### Questionamento:

O gabarito aponta que a resposta certa é a alternativa B dessa questão, mas ela está escrita da seguinte maneira "Solicitamos a Vossa Excelência auxílio para a resolução de importante pleito de nosso município.". O "a" depois da palavra "solicitamos" deveria estar com crase, uma vez que "Vossa Excelência" vem em seguida e é pronome de tratamento feminino. Então naturalmente seria "Solicitamos a + a Vossa Excelência auxílio...". A alternativa que marquei (a D), por outro lado, não apresenta nenhum erro. Inclusive faz uso correto da crase e a questão em seu enunciado é bem clara em dizer que o problema tratado se refere a erros na escrita.

### Parecer:

O Manual de Redação da Presidência da República destaca que ao se referir à autoridade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República deve ser utilizado o vocativo "Vossa Excelência". Já o item 5 do referido manual destaca que não se deve usar o termo memorando: Até a segunda edição deste Manual, havia três tipos de expedientes que se diferenciavam antes pela finalidade do que pela forma: o ofício, o aviso e o memorando. Com o objetivo de uniformizá-los, deve-se adotar nomenclatura e diagramação únicas, que sigam o que chamamos de padrão ofício

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 32

**Interessado(a):** Ingrid Silva Rebelo

### Questionamento:

A questão versa sobre o assunto de Manual de Redação da Presidência da República . O conteúdo está previsto no edital na parte de Língua Portuguesa que possui peso 01, no entanto, o assunto foi cobrado em conhecimentos específicos que possui o peso 03. Em virtude do critério de pontuação, a abordagem de assunto que consta no edital no conteúdo programático que possui peso 01, mas na prova é cobrado em conhecimentos específicos com peso 03 acarreta prejuízo ao candidato, além de violar frontalmente o edital. A questão deve ser anulada.

### Parecer:

Entre os itens constantes no conteúdo específico consta "comunicações oficiais", assim a questão está inserida no conteúdo desta parte da prova.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 35

**Interessado(a):** Elvis Pereira Monteiro

### Questionamento:

Questão mal formulada

### Parecer:

O edital inclui o item "Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios", o qual foi utilizado na questão 35.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 35

**Interessado(a):** Ingrid Silva Rebelo

### Questionamento:

A questão requer conhecimento de raciocínio lógico-matemático do candidato, conteúdo que não estava previsto no edital.

### Parecer:

O edital inclui o item "Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios", o qual foi utilizado na questão 35.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 35

**Interessado(a):** Leandro Souza Santos

### Questionamento:

Considerando o EDITAL Nº 04/2022-GR, onde dispõe os assuntos conhecimentos específicos (fls. 40/41) . Raciocínio lógico-matemático não se encontra explícito em nenhum dos itens a serem cobrados para o cargo de assistente em administração, portanto não pode o candidato ser surpreendido com questões fora do edital, em razão do princípio da vinculação ao edital. Nesse sentido, solicita a anulação da questão número 35.

### Parecer:

O edital inclui o item "Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios", o qual foi utilizado na questão 35.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 36

**Interessado(a):** Amanda Galdino da Silva

### Questionamento:

RECURSO

PROVA NÍVEL MÉDIO: NM01, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

QUESTÃO 36.

Gabarito da banca: C

Solicitação: anulação.

Justificativa: Na referida questão a banca considera a letra C como correta, afirmando, portanto, que um parecer (ato enunciativo), como está no enunciado, possui o atributo da imperatividade. Entretanto, a imperatividade não está presente em todos os atos administrativos, não se aplicando a atos enunciativos. Como embasamento para tal afirmativa, disponho do Manual de Direito Administrativo, de Matheus Carvalho, 7ª edição, 2020, página 292: "Todo ato administrativo que cria obrigação ao particular (os chamados atos restritivos), encerra um poder dado à administração pública de, unilateralmente, estabelecer uma obrigação aos particulares – desde que, obviamente, dentro dos limites da lei. Essa imposição de obrigações, independente da vontade do particular configura o atributo da imperatividade. (...) a concessão de uma licença para construir em determinado terreno ou a autorização para porte de armas não gozam desse atributo, haja vista configurarem um benefício concedido pelo ente estatal diante de requerimento formulado pelo interessado. O mesmo ocorre em relação aos atos enunciativos. São aqueles por meio dos quais o ente público emite uma opinião acerca de uma determinada situação jurídica ou certifica uma situação de fato."

Diante do exposto, esta candidata espera que essa questão seja revista e anulada.

### Parecer:

O atributo de imperatividade não se refere ao parecer mas "a validade do ato administrativo" analisado, que deve ser considerado para a elaboração do parecer, ou seja, não é sobre o parecer que há este atributo de imperatividade.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Ariady Fernandes e Silva

### Questionamento:

A questão 37 solicita gabarito conforme o Decreto 9.203/17, onde o mesmo não estava previsto no conteúdo programático do Edital 04/2022-GR.

De acordo com princípio da legalidade, aplica-se aos concursos públicos o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, no caso, o edital, que obriga tanto a Administração, quanto os interessados no concurso, ao atendimento das normas pré-definidas.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Auricelia Lima dos Santos

### Questionamento:

A questão 37 refere-se ao decreto 9.023, de 22 de novembro de 2017 decreto este que não está no edital.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Felipe Silva Albuquerque Guimarães

### Questionamento:

A questão abordou conteúdo referente ao Decreto 9.203, de 22 de novembro, de 2017, o que não estava presente no edital do concurso.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Ingrid Silva Rebelo

### Questionamento:

a questão faz referência ao decreto 9.203, ocorre que este decreto não está previsto no edital. Neste sentido, foi cobrado conteúdo além do previsto, merecendo a anulação da questão.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Ingrid Silva Rebelo

### Questionamento:

A questão cobrou conhecimentos do decreto 9.203 que dispõe sobre a governança na gestão pública, em que pese o edital prever o conhecimento de governança na gestão pública, item 12, em nenhum momento o edital cita o decreto 9.203. A questão cobrou conhecimento específico do referido decreto, uma vez que o candidato deveria ter conhecimento sobre os princípios que estão mencionados neste decreto. Neste sentido, é inegável a fuga de conteúdo e a questão merece ser anulada.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Leandro Souza Santos

### Questionamento:

Considerando o EDITAL Nº 04/2022-GR, onde dispõe os assuntos conhecimentos específicos (fls. 40/41). O decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, não se encontra EXPLÍCITO em nenhum dos itens (e muitos menos na legislação para todos cargos), portanto não pode o candidato ser surpreendido com questões fora do edital, em razão do princípio da vinculação ao edital. Nesse sentido, solicita a anulação da questão número 37.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Maxwell de Souza Teixeira

### Questionamento:

O edital mostra o assunto simples: "Governança na gestão pública", a questão deveria tratar um conceito prático sobre o assunto ou contexto dele na prática, se quisesse tirar uma pergunta aprofundada sobre o tema tirando do decreto 9.203 de novembro de 2017 deveria trazer explícito no edital.

### Parecer:

O edital contempla "Governança na gestão pública", o decreto 9.203 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sendo assim, a legislação precisa ser considerada no conteúdo do item citado.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 37

**Interessado(a):** Welligton Costa Borges

### Questionamento:

Todas as respostas estão corretas. A alternativa identificada como incorreta (publicidade) somente não está prevista de forma expressa no decreto. O princípio da publicidade, que é basilar na administração pública, está diretamente vinculado no decreto ao princípio da transparência, pois, sem um, o outro não consegue se realizar. Também está implícito no INCISO V, que reza pela prestação de contas e responsabilidade. A questão não pergunta pelos princípios EXPRESSOS, e a publicidade é um princípio caro à governança pública, motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

### Parecer:

A questão destaca 'o decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, apresenta os seguintes princípios, EXCETO', ou seja, ela destaca o que está expresso no decreto.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 38

**Interessado(a):** Andrews Barbosa Valente

### Questionamento:

Acredita-se que para a referida questão não há uma resposta correta. Tendo em vista que a alternativa E escolhida como gabarito é incontroversa. Explico.

Em síntese, a alternativa E diz que para definir metas coletivas para equipe, deve-se utilizar a análise dos resultados em equipes MAIS DO QUE os individuais, quando realizar avaliações de desempenho.

Entretanto, não há uma obra que trate sobre trabalho em equipe que siga nesse sentido. Pelo contrário, a obra de John C. Maxwell, "17 princípios do trabalho em equipe" segue a ideia de que não há uma hierarquia para se dar MAIS IMPORTÂNCIA PARA UM DO QUE PARA OUTRO. Basta analisarmos o exemplo a seguir:

Uma equipe de Vendas trabalha a fim de alcançar certo resultado, cada um possuindo sua META INDIVIDUAL para dessa forma alcançarem o resultado esperado que é a META COLETIVA. Mas para analisar se A EQUIPE alcançou os resultados esperados, deve-se realizar avaliação de desempenho TANTO NOS RESULTADOS APRESENTADOS INDIVIDUALMENTE QUANTO OS APRESENTADOS COLETIVAMENTE, ambos em posição de IGUALDADE, evitando sobreposição. Dessa forma, para evitar que os candidatos sejam prejudicados com um tema que há divergências doutrinárias a respeito, requer que a questão seja ANULADA.

### Parecer:

Em termos organizacionais, as metas coletivas são as mais relevantes, não basta que poucos indivíduos atinjam suas metas individuais, mas sim que as metas coletivas sejam atingidas.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 39

**Interessado(a):** Alessandro Gadelha Fontoura

### Questionamento:

O candidato vem mui respeitosamente a presença desta comissão, requerer a troca do gabarito preliminar da questão 39, razão pela qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL é integrante da administração pública INDIRETA. O DECRETO-LEI Nº 759, DE 12 DE AGOSTO DE 1969. Que institui a CEF como empresa da administração indireta. Constitui-se, no âmbito do Direito Administrativo, pertencentes à Administração Indireta Federal e constituindo-se, por outro lado, verdadeira instituição financeira.

Tamanho a importância e peculiaridade da CEF, “banco” tão conhecido por todos os brasileiros, que estes, cedo ou tarde, acabam adentrando uma de suas agências e utilizando-se de seus serviços.

Nesta senda, vale iniciar o presente estudo mencionando a função social da CEF e destacar sua missão, que, conforme os dizeres da própria instituição, é “atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro”.

Razão pela qual, requer a mudança de gabarito para a letra C, ou a anulação da questão.

### Parecer:

A Caixa Econômica Federal é uma empresa pública, não uma sociedade de economia mista

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 41

**Interessado(a):** Paulo Henrique Dutra de Assis

### Questionamento:

Os ministérios do governo federal e as secretarias estaduais e municipais podem ser considerados em sentido lato sensu como exemplos da concentração administrativa. Por mais que haja divisão de competências não deixam elas de estarem sob determinado manto da concentração.

### Parecer:

A desconcentração administrativa na gestão pública refere-se à criação de órgãos sem personalidade jurídica própria, vinculados à entidade que os criou, que é o caso dos ministérios.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 42

**Interessado(a):** Débora Menezes Firmino

### Questionamento:

Sr. Examinador, na questão de nº 42, que tem como tema “CONTRATAÇÃO DIRETA”, o gabarito considerou a alternativa “B” como correta. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta banca examinadora, requer revisão desse quesito, pois a alternativa encontra-se incompleta, segundo o inciso XXI, do artigo 24 da Lei de licitações:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) XXI – para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico”;

Essa hipótese de dispensa tem fundamento no artigo 218 da Constituição da República, que dispõe que compete ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica; priorizar a pesquisa científica; incentivar a formação de recursos humanos para tais áreas do conhecimento e orientar a pesquisa voltada para o desenvolvimento produtivo nacional e regional.

Para que essa dispensa de licitação seja válida é preciso o atendimento de duas condições: 1) a aquisição de bens deve ser promovida com recursos concedidos pelas entidades específicas mencionadas no dispositivo, tendo todas elas entre seus objetivos institucionais a alocação de recursos para as citadas finalidades ou de outras entidades, desde que reconhecidas por credenciamento junto ao CNPq; 2) aquisição dos bens exclusivamente para pesquisa científica e tecnológica.

Ressalte-se ainda a exigência do artigo 26, parágrafo único, IV, da Lei de Licitações que exige documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, isto é, os recursos financeiros se vincularão ao projeto de pesquisa aprovado.

Portanto verifica-se uma questão sem clareza e incompleta. Dessa forma, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

### Parecer:

Todas as universidades públicas federais possuem credenciamento para este fim específico junto aos órgãos do governo federal citados, assim, está correta a afirmação de poder solicitar a dispensa de licitação da alternativa b)

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 42

**Interessado(a):** Expedito Rodrigues de Lima Júnior

### Questionamento:

Segue, em anexo, os fundamentos para a anulação da questão em epígrafe.

### Parecer:

Os argumentos apresentados pelo candidato, artigo 3º da lei 8.248, de 23 de 1991 justificam a correção da alternativa e), onde se afirma "em igualdade de condições" é assegurada a preferência para bens e serviços produzidos no país.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 43

**Interessado(a):** Kamilla Pereira Silva

### Questionamento:

NSE- BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA

De acordo com Vale e Barbalho (2012),

“Várias atividades agregadas formam um macroprocesso, que pode ser dividido em subprocessos, os quais que por sua vez são Formados por um grupo de atividades.

Reis e Blattman (2004) sintetizam tal questão ao expor:

- macroprocessos: é um processo que geralmente envolve mais de uma função da organização, cuja operação tem impactos significativos nas demais funções. Dependendo da complexidade o processo é dividido em subprocessos;
- subprocessos: divisões do macroprocesso com objetivos específicos, organizadas segundo linhas funcionais. Os subprocessos recebem entradas e geram suas saídas em um único departamento;
- atividades: os subprocessos podem ser divididos nas diversas atividades que os compõem, e em um nível mais detalhados de tarefas;”
- tarefa: é a parte específica do trabalho, ou melhor, o menor microenfoque do processo, podendo ser um único elemento e/ou subconjunto de uma atividade. Geralmente, está relacionada a como um item e desempenha uma incumbência específica.”

No trecho original citado pelas autoras Reis e Blattman (2004), é redigido:

Ao tratar do processo como forma de classificar os processos de acordo com o seu grau de abrangência na organização volta a sintetizar desta maneira:

- Macroprocesso: é um processo que geralmente envolve mais de uma função da organização, cuja operação tem impactos significativos nas demais funções. Dependendo da complexidade, o processo é dividido em subprocessos.
- Subprocessos: divisões do macroprocesso com objetivos específicos, organizadas seguindo linhas funcionais. Os subprocessos recebem entradas e geram suas saídas em um único departamento.
- Atividades: os subprocessos podem ser divididos nas diversas atividades que os compõem, e em um nível mais detalhado de tarefas. (REIS, BLATTMAN, 2004, p. 8).

Para Rados (1999, p. 11) Também citado por (VALE, 2012, p. 41)

Os “[...] processos podem ser classificados de acordo com o grau de abrangência na organização, trata-se da hierarquia do processo.” Figura 2 aponta a representação dessa estrutura. Um quadro é apresentado ilustrando e confirmando sub-processos e não processos:

Figura 2: Hierarquia do processo. (figura em anexo)

Fonte: Rados et al. (1999)

Ao analisar a Figura 2 percebe-se que um processo é constituído de vários subprocessos, atividades e tarefas.

### Comentários:

Nota-se que todos os artigos não apresentam “processos” na organização dos próprios processos organizacionais como afirma o enunciado.

Isso pode ser confirmado mais uma vez pelas autoras Reis e Blattman (2004, p. 7):

“o processos podem ser agregados em macroprocessos e subdivididos em subprocessos

ou grupos de atividades, e o nível de agregação mais adequado depende do tipo de análise e o que se pretende fazer”.

Ora, se os processos são subdivididos subprocessos ou grupos de atividades e a mesma autora já afirmam que a hierarquia do processo é a forma de classificar os processos de acordo com o seu grau de abrangência na organização, é possível afirmar que não se pode mencionar processo como sendo subprocessos nesse caso.

A alternativa C ao apresentar “processo” como parte integrante de um processo organizacional aplicado em bibliotecas universitárias estaria sendo redundante já que a ideia de citar o “processo” como uma etapa de si mesmo é um equívoco.

Pede-se análise e indica-se a anulação da questão.

#### REFERÊNCIAS

BLATTMANN, Ursula; DE OLIVEIRA REIS, Margarida Maria. Gestão de processos em bibliotecas. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 2, n. 1, p. 1-17, 2004.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/download/2077/2207/>.

Acesso em: 09 maio. 2022

VALE, Milene Miguel do et al. Indicadores de Desempenho para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas (SISTEBIB/UFAM). 2012. Disponível em:

<https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/3900/4/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Milene%20Miguel%20do%20Vale.pdf>. Acesso em: 09 maio. 2022.

VALE, Milene Miguel; BARBALHO, Célia Regina Simonetti. Macroprocessos em Bibliotecas Universitárias: Uma contribuição na construção de indicadores de desempenho. SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, v. 17, 2012. Disponível em:

<http://repositorio.febab.org.br/items/show/6051>. Acesso em: 09 maio. 2022

#### **Parecer:**

O recurso apresentado pelo candidato não tem relação com a questão da prova do concurso.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 43

**Interessado(a):** Viviane Maria Sampaio Matos

### Questionamento:

A questão 43 possui duas respostas possíveis , sendo as letras : “A” e “C” .

De acordo com Chiavenato (2001, p.223), planejamento estratégico, “[...] é o planejamento global projetado a longo prazo, e que envolve a organização como uma totalidade”

Diante do exposto, pedimos a anulação da questão, razão pela qual, possui duas respostas possíveis.

### Parecer:

O planejamento de longo prazo não deve ser minuciosamente detalhado, o detalhamento não é típico do planejamento estratégico

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 44

**Interessado(a):** Raiana Siqueira Gomes

### Questionamento:

A questão 44 deve ser anulada, pois se refere à Lei 8.112/90 na parte destinada aos Conhecimentos Específicos.

Ocorre que a referida lei não consta nos conhecimentos específicos ao cargo de Assistente em Administração, conforme é possível visualizar no Anexo I do EDITAL Nº 04/2022-GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, a Lei 8.112 consta somente no Conteúdo Programático comum a todos os cargos, especificamente na parte de Legislação.

Não há qualquer menção à lei 8.112 no conteúdo programático dos conhecimentos específicos do cargo Assistente em Administração, de modo que a cobrança feita pela banca é indevida e incorreta. Além disso, em nenhuma das 3 retificações que foram feitas no supracitado Edital houve alteração feita no Anexo I, onde constam os conteúdos programáticos.

Pelos motivos acima expostos, peço a ANULAÇÃO da questão 44.

### Parecer:

A lei 8.112 dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. No edital do concurso consta o item 'os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis'. Sendo a lei 8.112/90 uma norma legal aplicável, a questão se aplica à prova do concurso.

**Resposta:** MANTER O GABARITO PUBLICADO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Amanda Galdino da Silva

### Questionamento:

RECURSO

PROVA NÍVEL MÉDIO: NM01, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

QUESTÃO 45.

Solicitação: anulação.

Justificativa: Na presente questão foi cobrado do candidato conhecimento acerca do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, porém no edital para o nível médio, cargo NM01- Assistente em Administração, não consta tal estatuto, como demonstra o anexo abaixo.

Diante do exposto, esta candidata espera que essa questão seja anulada, tendo em vista a cobrança de um conteúdo não presente no edital do nível médio, e sim no nível superior E.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Amaury Andrade Avelino

### Questionamento:

Prezada Compec, a questão 45 exige do candidato conhecimentos referentes ao estatuto da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) cujo conteúdo da questão encontra-se no artigo 5º desse regulamento. O enunciado pede ao candidato que assinale a alternativa correta sobre os princípios da Ufam, todavia o estatuto da Ufam não consta no conteúdo programático do edital 04 de 2022 Nível Médio. Diante do exposto, solicito a anulação da questão em virtude de a cobrança de um conteúdo que não consta no edital.

Respeitosamente, Amaury Andrade Avelino.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Andressa Campos Alves

### Questionamento:

Ilustríssimos membros da banca examinadora do concurso público para provimento do cargo de assistente administrativo.

Inscrevi-me para o referido concurso e quando da realização da prova objetiva constatei, que foi exigida na prova uma questão cujo conteúdo não se encontra previsto no programa do edital. Trata-se da questão número 45, que exige conhecimentos sobre o Estatuto e Regimento Geral da UFAM, assunto não contemplado no edital. Tendo em vista a violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, moralidade e segurança jurídica, venho respeitosamente à presença desta banca requerer a ANULAÇÃO da questão e a atribuição dos pontos da mesma. Pede e espera deferimento.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Andrews Barbosa Valente

### Questionamento:

Verifica-se que houve um equívoco com relação a matéria cobrada na referida questão pela Banca Examinadora. A questão 45 exigiu do candidato conhecimento a respeito do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, matéria não prevista no edital. Sabe-se que o edital é a Lei que rege o concurso, a qual consubstancia-se no princípio da vinculação ao edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público devem ser respeitados. Dado o exposto, obedecendo o princípio da Legalidade, requer que a referida questão seja ANULADA.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Edpo de Paiva Belo

### Questionamento:

Justificativa:

GABARITO OFICIAL D

GABARITO PROPOSTO: ANULAÇÃO

A questão se refere ao conteúdo não previsto no edital (Estatuto da UFAM). Veja:  
CAPÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º – A Universidade organizar-se-á com a observância dos seguintes princípios:

I. unidade de patrimônio e de administração; (I)

(...)

XIII. alternância de poder com base na legislação vigente. (IV)

Portanto, solicito anulação da questão por trazer assunto não previsto em edital.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Ester Muniz Pereira

### Questionamento:

A questão 45 fala sobre os princípios da Universidade Federal do Amazonas. Entretanto, no Conteúdo Programático do cargo de Assistente em Administração - NM01 (Manaus) do EDITAL Nº 04/2022-GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, não consta o Regimento e Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e também não consta nas retificações do Edital.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Felipe Silva Albuquerque Guimarães

### Questionamento:

O edital, na parte de legislação, apenas contemplou os seguintes itens:

Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Lei 8.112 de 1990 e suas alterações. Código de Ética Profissional no Serviço Público; Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994; Lei da Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992. Estruturação do Plano de Carreira dos cargos Técnicos Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais vinculadas ao ministério de Educação. Lei nº 11.091/12 de janeiro de 2005 e 11.233/22 de dezembro de 2005.

A referida questão abordou conteúdo referente ao Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, portanto, não presente no edital.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Gessica Lima Rodrigues

### Questionamento:

Tal questão não deveria ter sido cobrada no concurso, uma vez que tal assunto não faz parte dos conhecimentos programáticos ao qual o aluno deveria estudar. Tais princípios estão presentes no artigo 5, incisos- I, X e XIII do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas. No edital os possíveis assuntos a serem cobrados, de acordo com o Edital n. 04/ 2022, Anexo I, não se pede para estudar tal estatuto, não faz parte dos conhecimentos programático para o cargo, dessa forma, a banca não pode cobrar conteúdos que não estão previstos no Edital. Solicito que tal questão seja anulada. Logo abaixo anexei o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas para comprovar a veracidade das informações a que me refiro.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Gleibson Rui Bom

### Questionamento:

Senhores examinadores,

O conteúdo cobrado na questão não consta nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Assistente em Administração. O assunto cobrado diz respeito aos Princípios do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que em parte alguma do Conteúdo Programático foi exigido no presente edital.

Vejamos a seguir a parte de Conhecimentos Específicos da qual a questão faria parte:

"Organização do trabalho: departamentalização, planejamento, tomada de decisão, objetivos, gráficos de organização, controle, ambiente externo. 2. Relações humanas no trabalho: motivação, comunicação, liderança, trabalho em equipe, organização informal. 3. Gestão de pessoas nas organizações. 4. Orçamento e finanças públicas. 5. Administração Estratégica. 6. Organização do Estado e da gestão. 7. Departamentalização; descentralização; desconcentração. 8. Os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis. 9. Serviço de atendimento ao cidadão. 10. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. 11. Gestão de conflitos. 12. Governança na gestão pública. 13. Da administração Pública: conceito, princípios, finalidade. 14. Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. 15. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. 16. Procedimento Administrativo. 17. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, inexecução e extinção. 18. Licitação: conceito, finalidade, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, anulação e revogação (Lei 8666/93 e Lei 14133/2021). 19. Comunicações Oficiais. 20. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. 21. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 22. Rotinas e Processos Administrativos."

Devido ao exposto, peço a anulação da questão.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Joao Marcos Itou Souza

### Questionamento:

A questão 45 refere-se ao Estatuto da UFAM (<https://ufam.edu.br/sobre.html>), porém o tópico não está previsto no conteúdo programático do edital 04/2022-GR na página 40 e 41. Por isso não deveria ser cobrado na prova. Nesse sentido, pede-se a anulação da questão.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Leandro Souza Santos

### Questionamento:

Considerando o EDITAL Nº 04/2022-GR, onde dispõe os assuntos conhecimentos específicos (fls. 40/41). O estatuto e regimento geral da Universidade Federal do Amazonas, não se encontra explícito em nenhum dos itens (e muitos menos na legislação para todos cargos), portanto não pode o candidato ser surpreendido com questões fora do edital, em razão do princípio da vinculação ao edital. Nesse sentido, solicita a anulação da questão número 45.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Lhais Braga Mamed

### Questionamento:

Na questão de número 45, que possui como enunciado: "Entre os princípios da Universidade Federal do Amazonas estão(...)", foi indicado, em gabarito preliminar, como questão correta a letra D.

Entretanto, em uma leitura do enunciado podemos concluir que se trata de matéria não prevista no edital, por exigir do candidato conhecimento acerca do ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UFAM, que não estava no conteúdo programático do concurso. Desse modo, a resposta da questão não poderia ser realizada com base no conhecimento de nenhuma das matérias previstas no EDITAL N. 04/2022-GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, havendo assim OMISSÃO da Banca.

Sabemos que o edital é a lei do concurso, portanto, de vinculação obrigatória pela administração pública e pelo candidato (STF, AG no RE 997.559/CE), não se admitindo, nesse sentido, exigência de matéria/disciplina não contemplada nele. A não observância dessa regra, inclusive, permite a intervenção do poder judiciário no exercício do controle de legalidade dos atos administrativos, cabendo, até mesmo, em hipótese como o presente, a anulação da questão por determinação judicial (STJ, MS 67.044/SC).

Assim, a questão 45 exigiu do candidato, em sua totalidade, conhecimento específico e aprofundado acerca do ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UFAM, tema este que não estava previsto em edital. Desse modo, requer seja analisado o presente recurso e, após, seja anulada a questão de número 45 da prova do cargo de assistente em administração, por respeito às regras do edital.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Liscivane Soares de Melo

### Questionamento:

Não consta do edital o assunto cobrado na questão, qual seja: princípios da Universidade Federal do Amazonas.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Lorena Maria Rebello Reis Bahia

### Questionamento:

Solicito atenção para: Anulação de Questão - na prova de Conhecimentos Específicos para Assistente Administrativo, Questão no. 45:

O tema da citada questão – Princípios da Universidade Federal do Amazonas - não consta no rol de conteúdos (nem similares) a serem cobrados em acordo com o edital de Conteúdos Programáticos do Anexo I.

Sendo assim, tal tema não poderia constar na prova, pelo fato de não estar previsto a cobrança do mesmo entre as disciplinas.

Pelo o exposto, agradeço a atenção.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Lucas Cardoso da Silva

### Questionamento:

Bibliografia:

<https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/5162/3/Edital%2004%20de%202022%20NM.pdf/AnexoI>

Solicito anulação da referida questão, tendo em vista não ter sido previsto no edital o seguinte assunto: estruturação e funcionamento da universidade, Estatuto e Regimento geral da Universidade Federal do Amazonas (onde consta os princípios da UFAM cobrados na assertiva). Portanto, o assunto cobrado na questão Nº45 está fora do conteúdo programático previsto no Edital para o cargo de Assistente em Administração - NM01 (conhecimentos específicos).

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Madiel Max Santos Coelho

### Questionamento:

A referida questão de número 45 que exige conhecimentos sobre os princípios da Universidade Federal do Amazonas, visto que é um tema que NÃO está previsto no conteúdo programático de conhecimentos específicos.

Diferente do que ocorreu nos certames de 2019 e 2021 onde vinha expresso no edital o item "9. Estrutura e funcionamento da Universidade:

Estatuto e Regimento da Universidade Federal do Amazonas."

Em razão dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica, legalidade e moralidade, solicito respeitosamente que a referida questão seja anulada.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Migcaelle Lidianne Santos Crescencio

### **Questionamento:**

O assunto abordado nessa questão não estava previsto no edital.

### **Parecer:**

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Moises de Oliveira Melo

### Questionamento:

Venho por meio, deste, solicitar a devida anulação da questão, diante do que tal conteúdo não se faz presente no respectivo edital, ou seja, extrapolando a cobrança ora esperada, no mais peço a compreensão do eminente avaliador.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Raiana Siqueira Gomes

### Questionamento:

A questão 45 deve ser anulada, pois está relacionado a um conteúdo que não está presente no conteúdo programático do Edital.

A questão 45 versa sobre os princípios da ufam, no entanto tais princípios estão presentes no Estatuto da UFAM, mais precisamente no Capítulo II, art 5º. Ocorre que o Estatuto da UFAM, e o seu Regimento também, não constam no conteúdo programático de conhecimentos específicos ao cargo de Assistente em Administração, conforme é possível visualizar no Anexo I do EDITAL Nº 04/2022-GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Não há qualquer menção ao Estatuto (ou ao Regimento) da UFAM no conteúdo programático dos conhecimentos específicos do cargo Assistente em Administração, também não há qualquer referência ao Estatuto (ou Regimento) no Conteúdo Programático de Conhecimentos Comuns a todos os cargos; ou seja, há uma cobrança de um conteúdo que não está presente no Conteúdo Programático do cargo Assistente em Administração. Além disso, em nenhuma das 3 retificações que foram feitas no supracitado Edital houve alteração feita no Anexo I, onde constam os conteúdos programáticos.

Pelos motivos acima expostos, peço a ANULAÇÃO da questão 45.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Samara Ribeiro de Souza

### Questionamento:

Nobre revisor, esta Banca indicou, no gabarito preliminar, como assertiva correta da questão de número 45 (cujo enunciado dispõe: “Entre os princípios da Universidade Federal do Amazonas estão: I. Unidade de patrimônio e de administração. II. Proteção de acesso ao conhecimento desenvolvido. III. Compromisso permanente com a busca da paz e a garantia dos direitos humanos. IV. Alternância de poder com base na legislação vigente”), a letra “D”, isto é, “Somente as afirmativas I, III e IV são verdadeiras”.

Ocorre que, com a devida venia, uma leitura do enunciado permite-nos concluir que se trata de matéria não prevista no edital, por exigir do candidato conhecimento acerca do “ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UFAM”, que não foi contemplado no conteúdo programático do presente concurso. Ademais, a resposta ao quesito não poderia ser realizada com base no conhecimento de nenhuma das matérias previstas no edital, mormente aquelas dispostas no conteúdo de conhecimentos específicos do cargo.

No caso, é notório que, no EDITAL N. 04/2022-GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 (concurso em andamento), a Banca foi OMISSA em dispor, no conteúdo programático, a disciplina “Estrutura e funcionamento da Universidade: Estatuto e Regimento da Universidade Federal do Amazonas”, a qual foi expressamente contemplada no edital do concurso ANTERIOR, por exemplo, o que se constata no EDITAL N. 06, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Com efeito, é sabido que o edital é a lei do concurso, portanto, de vinculação obrigatória pela administração pública e pelo candidato (STF, AG no RE 997.559/CE), não se admitindo, nesse sentido, exigência de matéria/disciplina não contemplada nele. A não observância dessa regra, inclusive, permite a intervenção do poder judiciário no exercício do controle de legalidade dos atos administrativos, cabendo, até mesmo, em hipótese como a presente, a anulação da questão por determinação judicial (STJ, MS 67.044/SC).

Nesse diapasão, é pertinente se constatar que a questão de número 45 (quarenta e cinco) exigiu do candidato, em sua totalidade e não apenas de modo incidental, conhecimento específico e aprofundado acerca do ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UFAM, sendo imperioso, por falta de previsão no edital, sua anulação. Pelos motivos apresentados, requer seja analisado o presente recurso e, após, seja anulada a questão de número 45 (quarenta e cinco), da prova do cargo de assistente em administração, por representar ato de inteira justiça e com respeito às regras do edital.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022





## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Shelly Yasmine do Carmo Silva

### **Questionamento:**

A questão elaborada não consta como assunto cobrado no edital.

### **Parecer:**

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Taina Negreiros Nascimento de Freitas

### Questionamento:

AOS ILUSTRÍSSIMOS MEMBROS DA BANCA  
EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRA EM  
EDUCAÇÃO

Ref. Recurso para impugnação de questão.

1 - Questão de Nº 45 do tópico de Conhecimentos Específicos:  
A questão em tela exige conhecimentos acerca de princípios da  
Universidade Federal do Amazonas, conteúdo este que não consta no Edital do  
referido certame.

No concurso anterior, em 2019, no conteúdo programático para o cargo de  
assistente em administração, constava expressamente o referido conteúdo, o  
que não ocorre no edital atual.

Segue em anexo a disposição do edital do certame do ano de 2019.

Corroborando o fato de que o tema da referida questão não se encontra  
previsto no edital, a resposta à questão impugnada se encontra no Capítulo II,  
art. 5º do Estatuto da UFAM:

### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º – A Universidade organizar-se-á com a observância dos seguintes princípios:

- I. unidade de patrimônio e de administração;
- II. organicidade da estrutura, com base em departamentos acadêmicos coordenados por unidades acadêmicas;
- III. integração e indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicidade de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV. racionalidade e organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos;
- V. universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- VI. publicidade de todas as suas ações;
- VII. gratuidade do ensino;
- VIII. intercâmbio com outras instituições;
- IX. liberdade de expressão, difusão e socialização do saber;
- X. compromisso permanente com a busca da paz e a garantia dos direitos humanos;
- XI. garantia de padrão de qualidade;
- XII. gestão democrática do ensino público;
- XIII. alternância de poder com base na legislação vigente.

Por este motivo, requer o acolhimento do presente recurso para anulação

da questão de n. 45 em virtude da ausência da previsão de seu conteúdo no edital do certame.

Tainá Negreiros Nascimento de Freitas

CPF: 015.380.132-8

**Parecer:**

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova

**Concurso Público UFAM 2022 - Nível Médio - Edital nº 04/2022/GR de 26/01/2022**

**Cargo:** NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos ao Cargo – Questões: 21-45

**Nº da Questão:** 45

**Interessado(a):** Thalya Moraes da Silva

### Questionamento:

O estatuto da universidade federal do Amazonas não estava no conteúdo programático.

### Parecer:

A questão foi elaborada com base no item de princípios da administração pública, contudo entende-se que a especificidade da questão não está contemplada no edital

**Resposta:** ANULAR A QUESTÃO

**Data de Publicação:** 16/05/2022